

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º , DE 2013
(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita informações ao Exelentíssimo Ministro de Estado da Educação Sr. Aloizio Mercadante sobre a migração dos bolsistas regulares da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para o Programa Ciência Sem fronteiras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci, sejam solicitadas ao Exelentíssimo Ministro da Educação Sr. Aloizio Mercadante informações referentes à migração de bolsistas regulares da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para o Programa Ciência Sem Fronteiras:

1. Cópia do inteiro teor das normas e ou procedimentos utilizados pelo Ministério da Educação que motivaram a migração de bolsistas regulares da CAPES para o Programa Ciência sem Fronteiras.
2. Quais os resultados já obtidos no Programa Ciência sem Fronteiras especificando para: graduação, pós-graduação e pós-doutorado, atração de cientistas para o Brasil e Educação Profissional e Tecnológica, desde o início do programa até o presente, incluindo respectivas áreas do conhecimento e resultados alcançados.
3. Qual a estatística regular das bolsas da CAPES, desde 2011, ou seja, desde a criação do Programa Ciência sem Fronteira.

4. A meta inicial divulgada no lançamento do Programa Ciência sem Fronteiras era enviar 101 mil bolsistas para o exterior até 2015. O Ministério da Educação confirma essa previsão? Nessa previsão inicial estaria incluída a intenção da migração de bolsistas da CAPES para o Programa Ciência sem Fronteiras?

5. Detalhamento acerca da sistemática e abrangência da implantação dos Núcleos de Ensino de Línguas no País para superação do entrave da língua estrangeira pelos estudantes.

JUSTIFICAÇÃO

O programa Ciência sem Fronteiras é um programa criado com o objetivo de promover a “consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional”.

Lançado em 2011, pela Presidente Dilma, o programa Ciência sem Fronteiras, estabeleceu como meta enviar 101 mil bolsistas para o exterior até 2015. Uma meta irrealista, tendo a CAPES inclusive admitido dificuldades para cumpri-la.

Segundo denúncias apuradas pelo Jornal Folha de São Paulo, “o Ministério da Educação passou a computar entre os alunos do Ciência sem Fronteiras os bolsistas regulares da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), órgão de incentivo à pesquisa”. Ainda segundo a Folha, “a maquiagem ocorre há pelo menos um mês e meio, mas, na sexta-feira passada, a Capes informou aos bolsistas de seus programas regulares que eles seriam oficialmente migrados para o Ciência Sem Fronteiras se fossem “elegíveis”, isto é, se estivessem dentro dos critérios de seleção do programa”.

A Folha ouviu estudantes que “relataram ter questionado a Capes sobre essa migração por e-mail, tendo recebido a resposta que a manobra é “ para dar estatísticas” e cumprir “ metas de governo federal”. A Folha observou “ também, em outros editais de doutorado pleno e doutorado-sanduíche, mais nomes repetidos”.

Os fatos, ora apresentados, são ainda mais graves, se considerarmos a proximidade das eleições e a possibilidade de utilização de manobras que sirvam para aumentar de modo fictício o número de bolsas no exterior do Programa Ciência sem Fronteiras.

Pelas razões expostas e em decorrência das denúncias graves relatadas acima, bem como em face da necessidade de obtermos respostas satisfatórias em função da importância do programa Ciência sem Fronteiras é que formulamos o presente requerimento de informações de modo a possibilitar o conhecimento por esta Casa dos dados reais da execução desse programa, adotando as providências regimentais cabíveis para discutir ou impedir qualquer possível ação que nos pareça lesiva ao erário.

Sala das Sessões, em de abril de 2013.

**Deputado ANTONIO IMBASSAHY
(PSDB-BA)**